

**Marmeleiro**  
**Paraná - PR**

**Histórico**

**Gentílico: marmeleirense**

**Formação Administrativa**

Elevado à categoria de município e distrito com a denominação de Marmeleiro, pela lei estadual n.º 4245, de 25-07-1960, desmembrado de Francisco Beltrão e Clevelândia. Sede na localidade de Marmeleiro. Constituído do distrito sede. Instalado em 25-11-1961.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1960, o município é constituído do distrito sede. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.